
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Atualizar a composição paritária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2024, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XVIII que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social que trata da organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião ordinária nº 001/24 de 08 de janeiro de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art .1º Atualizar, a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Conselheiros Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Danuza Brito Peçanha

Suplente: Jucelina da Silva Martins

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Ricardo de Ornellas Daibes

Suplente: Ilcilane Rocha Lourenço

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Gabrielle Oliveira de Lima

Suplente: Elytane de Souza Sampaio

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Titular: Lídio Antônio Luz Pereira

Suplente: Tânia Maria Batista da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esporte: Titular: Daniel Guimarães de Oliveira

Suplente: Murillo Cruz Silva

Conselheiros da Sociedade Civil

Pastoral da Criança:

Titular: Terezinha Braga Moreira

Suplente: Fabiana Santana da Cunha de Almeida

Usuários do SUAS:

Titular: Cely Bastos de Almeida

Suplente: Alcirlene de Souza Costa

Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aperibé:

Titular: Carolina Veiga B. Bastos

Suplente: Regina das Graças da T. R. Rodrigues

Representantes do Credo Religioso:

Titular: Pastor Joaquim Ribeiro da Silva

Suplente: Carla dos Santos Ferreira

Trabalhadores do SUAS

Titular: Marissia Faria Souto Gonçalves

Suplente: Andreia Ferreira Barreto

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé/RJ, 15 de janeiro de 2024.

GABRIELLE OLIVEIRA DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:B973244F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/01/2024. Edição 3552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>